

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1401, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
EFETUAR RETIRADA DE EMPENHO
PRÉVIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística
de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei.

CONSIDERANDO, a edição da Lei Municipal nº 1.975, de
30 de janeiro de 1997 – *Concessão de Numerário Público por Empenho* e sua alteração
perfilada pela Lei Municipal nº 1.983, de 04 de abril de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o Servidor Público Municipal, Sr.
JOÃO CARLOS RATTI para retirada de empenho prévio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 06 de setembro de 2023.



LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito



ANTÔNIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração